



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 221/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora DÉBORA CLASEN DE PAULA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1658137, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de História - Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 1288/GR/UFFS/2013, de 04 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)